



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL 02

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a retificação do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado 02/2022:

1. No item 6.8 para os cargos de: Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Neuropediatra no tocante a que se refere a “**pré-requisitos**” passa a vigorar com a seguinte redação respectivamente:

OBS: - Pré-requisitos:

- Certificado de conclusão do curso de Medicina.
- Certificado de especialização em Ginecologia – apresentar RQE
- Certidão de regularidade do CRM constando o RQE da especialidade

OBS: - Pré-requisitos:

- Certificado de conclusão do curso de Medicina.
- Certificado de especialização em Pediatria – apresentar RQE
- Certidão de regularidade do CRM constando o RQE da especialidade

OBS: - Pré-requisitos:

- Certificado de conclusão do curso de Medicina.
- Certificado de especialização em Neuropediatria – apresentar RQE
- Certidão de regularidade do CRM constando o RQE da especialidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2. No Anexo I para o cargo de Neuropediatra que faz referência a **REQUISITOS** passa a vigorar com a seguinte redação:

NEUROPEDIATRA

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos
- b) Certificado de conclusão do curso de Medicina.
Certificado de especialização em Neuropediatria – apresentar RQE
Certidão de regularidade do CRM constando o RQE da especialidade

3. Os demais dispositivos do Edital 01/2022 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 14 de abril de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria 463**

Cristiane Silva dos Santos – Presidente
Mariana Bock da Costa - Membro
Fátima Marinete da Silva - Membro
Daiane Bittencourt Valim - Suplente
André Luis Luza – Suplente
Jussara Costa - Suplente

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Código de campo alterado

Código de campo alterado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 129A-4CE7-DB79-C5DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 14/04/2022 15:13:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/129A-4CE7-DB79-C5DA>